



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 03/2020**

**PLANO DE APOIO À PERMANÊNCIA INDÍGENA E QUILOMBOLA**

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

1. O Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários, Bruno dos Santos Lindemayer, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado das inscrições homologadas para a Concessão de Auxílios do Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola, conforme disposto na Chamada Interna PRAEC nº 03/2020.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – Setembro/2020**

<b>CAMPUS</b>	<b>ALUNO(A)</b>	<b>MODALIDADES</b>
Bagé	Dara Mendes Correia	Alimentação, Inclusão Digital e Creche (01)
Jaguarão	Cassiana Lopes Moraes	Alimentação, Inclusão Digital
Santana do Livramento	Nilson Pablo Viera Vaqueiro	Alimentação, Inclusão Digital e Transporte Rural
Santana do Livramento	Onório Isaías de Moura	Alimentação, Inclusão Digital e Vaga na Moradia Estudantil
Uruguaiana	Larissa Fernandes de Alvinco	Alimentação, Inclusão Digital e Transporte
Uruguaiana	Michele de Carvalho dos Santos Borba	Alimentação, Inclusão Digital e Transporte

- a ) O auxílio Inclusão Digital será pago nos termos e prazos da Norma Operacional nº 1/2020.
- b) O pagamento dos auxílios Transporte e Transporte Rural ficará suspenso durante o período de atividades de ensino remoto emergencial, nos termos da Norma Operacional nº 1/2020.

2. Os respectivos valores, aos quais os discentes fazem jus, estão de acordo com o item 3 (três) da Chamada Interna Nº 03/2020 (Dos Programas) e serão concedidos até a admissibilidade dos discentes no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação – PBP/MEC, conforme item 5.1 da mesma Chamada, observando ainda o disposto na Norma Operacional Nº 1/2020, desta Instituição.

Bagé-RS, 18 de setembro de 2020.

**Bruno dos Santos Lindemayer**  
**Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 18/09/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0363496** e o código CRC **C10F7CB3**.